



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>34442/2025</u>	
Recebido em:	<u>10/12/2025</u>
Hora/horário:	<u>09:51</u> horas
Rúbrica:	<u>Luisa</u>

REQUERIMENTO Nº 180/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os vereadores Regina Tosta Machado, Deneval da Rocha, Eduardo Soares Cezana, Fagner Baiano, José Luiz da Silva e Marcelo Neumann da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infra-assinados, usando da atribuição que lhes conferem o art. 130 combinados com o art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso IX, o art. 121, § 1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem a retirada da proposição de nossa iniciativa, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº109/2025: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, E DÃ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 10 de dezembro de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

REGINA TOSTA MACHADO

Vereadora pelo PV

DENEVAL DA ROCHA

Vereador pelo PSD

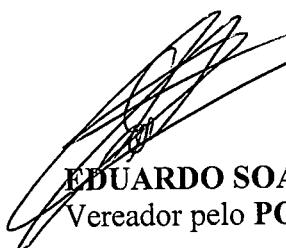


s1-p 12



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

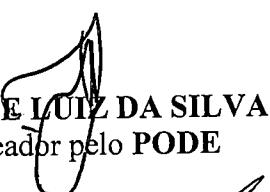



EDUARDO SOARES CESANA

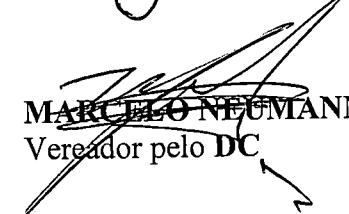
Vereador pelo PODE


FAGNER BAIANO

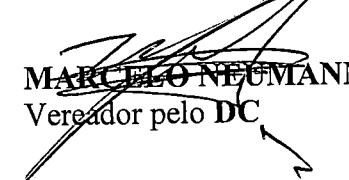
Vereador pelo PODE


JOSE LUIZ DA SILVA

Vereador pelo PODE


MARCELO NEUMANN

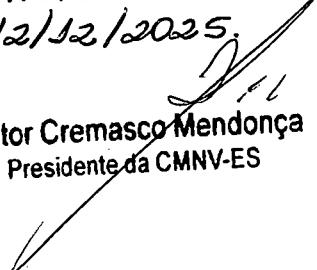
Vereador pelo DC


Despacho do Presidente:

1) Defiro este requerimento com fulcro no art. 121, § 1º, inciso V, combinado com o art. 130, § 1º, do Regimento Interno.

2) Peço ao Del para as providências cabíveis para o devido atendimento.

Em 12/12/2025.


Victor Cremasco Mendonça
Presidente da CMNV-ES

